



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000000098-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 249, DE 11/12/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de dezembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando que a Secretaria de Orçamento e Finanças (doc. [0314901](#)) procedeu ao registro no sistema SIOF dos pedidos de créditos adicionais (docs. [0314894](#), [0314895](#), [0314897](#), [0314898](#), e [0314899](#)), com cópia do Ofício GP nº 537/2025 (doc. [0314353](#)), por meio do qual o Tribunal autoriza e comunica os referidos pedidos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000098-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste TRT da 16ª Região (doc nº [0315409](#)) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou a solicitação de Créditos Adicionais, referentes ao 3º período do exercício de 2025, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme art. 19, inciso XXIII do [Regimento Interno](#) deste Tribunal”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)